



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 383/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Termo 383/2021 Aditivo ao Termo 521/2019 de contrato, prorrogado pelo Termo 393/2020, aditado pelo Termo 164/2020 e 360/2020, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **MPBIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA MARCA: BAUMER (SEM APLICAÇÃO DE PEÇAS)**”, conforme processo nº 6210.2019/0007818-8 – HSPM.

Aos 17 dias do mês de Novembro do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente em substituição, **DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER**, RG: 13.274.150-7, CPF: 052.110.728-80, e o **SR. MARCELO BOCCIA**, RG 17.798.839-3-SSP/SP, CPF 135.613.788-11, administrador de empresas **MPBIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.369.213/0001-34, com sede Rua Fortunato Ferraz, nº 1.074, Vila Anastácio, São Paulo – SP, telefone (11) 3819-3300, e-mail [airton@erecta.com.br](mailto:airton@erecta.com.br) CEP 50930-000, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0007818-8 – HSPM, firmar o presente Termo 383/2021 Aditivo ao Termo 521/2019 de contrato, prorrogado pelo Termo 393/2020, aditado pelo Termo 164/2020 e 360/2020, conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 18 de novembro de 2021, com reajuste de 8,009260%, de acordo com a Memória de Cálculo da GTCF, e conforme tabela abaixo:

Item	Equipamento	Qtidade.	Modelo/ Patrimônio	Valor Mensal
1	Termodesinfectora	01	E200P/32343	R\$ 2.183,36

**Fabricante:** Baumer

**CLÁUSULA II**

2.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 26.200,32 (vinte e seis mil, duzentos reais e trinta e dois centavos)**, onerando a Dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.17.01, conforme Nota de Empenho nº 4.551/2021, no valor de **R\$ 3.129,50 (três mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

1



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 383/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA III

3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

- DRA. DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente em Substituição

- SR. SR. MARCELO BOCCIA -  
MPBIOS Representação e Serviços Ltda.  
Administrador de Empresas

Testemunhas:

Srta. Lucila de Moura Fonseca  
RG: 9.496.821 - CPF: 010.877.438-42

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12